



PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS



PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS

O QUE É O PGD?



O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) É UM INSTRUMENTO INDUTOR DE MELHORIA DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO, COM FOCO NA VINCULAÇÃO ENTRE O TRABALHO DOS PARTICIPANTES, AS ENTREGAS DAS UNIDADES E AS ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS.



FOCO NA EFICIÊNCIA, QUALIDADE DAS ENTREGAS E ALINHAMENTO AO SERVIÇO PÚBLICO DIGITAL.



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS

O QUE NÃO É PGD?

-  NÃO É TELETRABALHO
-  NÃO É UM DIREITO ADQUIRIDO - A ADESÃO DEPENDE DA CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO.



PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS

QUEM PODE ADERIR ?



SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS



SERVIDORES TAE NOMEADOS PARA CARGOS DE DIREÇÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS E ENCARGOS DE APOIO À GESTÃO.



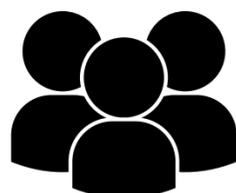
ESTAGIÁRIOS (SEGUNDO REGRAS DA LEI 11.788/2008).



PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS

MODALIDADES E REGIMES DE EXECUÇÃO



PRESENCIAL



100% da jornada de trabalho nas dependências físicas da unidade administrativa de exercício do servidor no IFCE



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS

MODALIDADES E REGIMES DE EXECUÇÃO



TELETRABALHO

PARCIAL

20% a 60% da carga horária remota, em local a critério do participante

INTEGRAL

100% da carga horária remota, em local a critério do participante - **casos especiais**



PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS

MODALIDADES E REGIMES DE EXECUÇÃO



TELETRABALHO



PERMISSÕES

TELETRABALHO PARCIAL EM REGIME DE TURNOS

JORNADA DE TRABALHO DIÁRIA PRESENCIAL

- MÍNIMO DE 4 (QUATRO) HORAS
- MÁXIMO DE 8 (OITO) HORAS
- CUMPRIDAS EM DIAS CONSECUTIVOS OU ALTERNADOS DURANTE O MÊS.



TELETRABALHO ATÉ 100%

- SERVIDORES ATUANTES EM TIMES VOLANTES PROPOSTOS NO ÂMBITO INTERNO DO IFCE PELAS DIRETORIAS GERAIS, PRÓ-REITORIAS E DIRETORIAS SISTÊMICAS VINCULADAS À REITORIA; OU, NO ÂMBITO EXTERNO, POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.





PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS

MODALIDADES E REGIMES DE EXECUÇÃO



TELETRABALHO INTEGRAL NO PAÍS



PERMISSÕES CASOS ESPECIAIS

- **EM SUBSTITUIÇÃO AO AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU NO PAÍS, QUANDO A PARTICIPAÇÃO NO CURSO PUDE OCORRER SIMULTANEAMENTE COM O EXERCÍCIO DO CARGO;**
- **EM SUBSTITUIÇÃO AO EXERCÍCIO PROVISÓRIO**
- **EM SUBSTITUIÇÃO ÀS REMOÇÕES A PEDIDO, PARA OUTRA LOCALIDADE**
 - A) PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, TAMBÉM SERVIDOR PÚBLICO CIVIL OU MILITAR, DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, QUE FOI DESLOCADO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO;
 - B) POR MOTIVO DE SAÚDE DO SERVIDOR, CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU DEPENDENTE QUE VIVA ÀS SUAS EXPENSAS E CONSTE DO SEU ASSENTAMENTO FUNCIONAL, CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO POR JUNTA MÉDICA OFICIAL;
- **EM CONTINUIDADE À PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, POR PERÍODO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 18 (DEZOITO) MESES.**
- **EM CASOS EXCEPCIONAIS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS, OUVIDA A CC-PGD, E EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS PELA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.**
- **EM SUBSTITUIÇÃO À REMOÇÃO EM CASOS COMPROVADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NOS TERMOS DO PARECER Nº JM-07 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025**



NOVIDADES



PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS

MODALIDADES E REGIMES DE EXECUÇÃO



TELETRABALHO INTEGRAL NO EXTERIOR



PERMISSÕES CASOS ESPECIAIS

- **EM SUBSTITUIÇÃO À REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE DO SERVIDOR, CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU DEPENDENTE QUE VIVA ÀS SUAS EXPENSAS E CONSTE DO SEU ASSENTAMENTO FUNCIONAL QUANDO O TRATAMENTO MÉDICO NECESSITE SER REALIZADO NO EXTERIOR;**
- **EM SUBSTITUIÇÃO AO AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO EXTERIOR PREVISTO NO ART. 95 DA LEI Nº 8.112, DE 11 DEZEMBRO DE 1990 , QUANDO A PARTICIPAÇÃO NO CURSO PUDER OCORRER SIMULTANEAMENTE COM O EXERCÍCIO DO CARGO;**
- **ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE AFASTADO PARA ESTUDAR NO EXTERIOR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ART. 95 E ART. 96 DA LEI Nº 8.112, DE 1990**
- **EM SUBSTITUIÇÃO À LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE QUE NÃO SEJA SERVIDOR PÚBLICO DESLOCADO PARA TRABALHO NO EXTERIOR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 84 DA LEI Nº 8.112, DE 1990.**



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS

MODALIDADES E REGIMES DE EXECUÇÃO



TELETRABALHO

RESTRIÇÕES

NÃO PODE



ABRANGER ATIVIDADES CUJA NATUREZA EXIJA A PRESENÇA FÍSICA DO PARTICIPANTE NA UNIDADE OU QUE SEJAM DESENVOLVIDAS POR MEIO DE TRABALHO EXTERNO.



IMPLICAR DANO À MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE PLENA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO.



SER CONCEDIDO A SERVIDORES COM JORNADA DE TRABALHO FLEXIBILIZADA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 1333/ 2019



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS

MODALIDADES E REGIMES DE EXECUÇÃO



TELETRABALHO

 **RESTRIÇÕES**

NÃO PODE

-  SER CONCEDIDO A SERVIDORES NO PRIMEIRO ANO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
-  SER CONCEDIDO A SERVIDORES MOVIMENTADOS A MENOS DE 6 MESES

EXCETO PESSOAS:



COM DEFICIÊNCIA



QUE POSSUAM DEPENDENTE
COM DEFICIÊNCIA



IDOSAS



GESTANTES



LACTANTES DE FILHO(A) ATÉ
2 ANOS COMPLETOS



ACOMETIDAS DE MOLÉSTIA PROFISSIONAL, TUBERCULOSE ATIVA, ALIENAÇÃO MENTAL, ESCLEROSE MÚLTIPLA, NEOPLASIA HANSENÍASE, GESTANTES PARALISIA MALIGNA, CEGUEIRA, IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE, CARDIOPATIA GRAVE, DOENÇA DE PARKINSON, ESPONDILOARTROSE ANQUILOSANTE, NEFROPATIA GRAVE, HEPATOPATIA GRAVE, ESTADOS AVANÇADOS DA DOENÇA DE PAGET (OSTEÍTE DEFORMANTE), CONTAMINAÇÃO POR RADIAÇÃO, OU SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS REGRAS E CONCEITOS

MODALIDADES E REGIMES DE EXECUÇÃO

TODOS OS PARTICIPANTES DO PGD ESTARÃO DISPENSADOS DO REGISTRO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ASSIDUIDADE, NA TOTALIDADE DA SUA JORNADA DE TRABALHO, **QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE E O REGIME DE EXECUÇÃO.**



PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS



TEM LIMITE DE
VAGAS ?



NÃO HÁ UM NÚMERO FIXO DE VAGAS PARA TELETRABALHO PARCIAL



CADA UNIDADE PODERÁ DEFINIR O PERCENTUAL DE TELETRABALHO, CONSIDERANDO:

- ✓ TOTAL DE SERVIDORES DO SETOR.
- ✓ NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE
- ✓ NECESSIDADE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS



TEM LIMITE DE VAGAS ?



SEMPRE QUE HOUVER LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO PGD E RAZOÁVEL IGUALDADE DE HABILIDADES E CARACTERÍSTICAS ENTRE OS HABILITADOS, A CHEFIA DO SETOR PODERÁ:

- PROMOVER REVEZAMENTO ENTRE OS INTERESSADOS
- UTILIZAR OS SEGUINTE CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DOS INTERESSADOS, NESSA ORDEM:

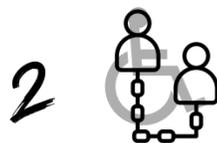
PESSOAS



1 COM DEFICIÊNCIA



3 IDOSAS



2 QUE POSSUAM DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA



ACOMETIDAS DE MOLÉSTIA PROFISSIONAL, TUBERCULOSE ATIVA, ALIENAÇÃO MENTAL, ESCLEROSE MÚLTIPLA, NEOPLASIA HANSENÍASE, GESTANTES PARALISIA MALIGNA, CEGUEIRA, IRREVERSÍVEL E INCAPACITANTE, CARDIOPATIA GRAVE, DOENÇA DE PARKINSON, ESPONDILOARTROSE ANQUILOSANTE, NEFROPATIA GRAVE, HEPATOPATIA GRAVE, ESTADOS AVANÇADOS DA DOENÇA DE PAGET (OSTEÍTE DEFORMANTE), CONTAMINAÇÃO POR RADIAÇÃO, OU SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA



5 GESTANTES



6 LACTANTES DE FILHO(A) ATÉ 2 ANOS COMPLETOS

7

COM HORÁRIO ESPECIAL, NOS TERMOS DOS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990;

8

MAIOR TEMPO DE EXERCÍCIO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA, AINDA QUE DESCONTÍNUO;

9

VÍNCULO EFETIVO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.



PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS



TEM LIMITE DE
VAGAS ?



ADESÕES AO TELETRABALHO INTEGRAL NO EXTERIOR ESTÁ LIMITADO A 4% DO NÚMERO DE TAE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO IFCE



HAVENDO MAIS INTERESSADOS DO QUE O LIMITE ESTABELECIDO NO CAPUT, A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DO TELETRABALHO NO EXTERIOR OBSERVARÁ A PRIORIDADE DEFINIDA NO ARTIGO 32 DA RESOLUÇÃO CONSUP 256/2024 , COM LISTA DE ESPERA ORGANIZADA POR ORDEM DA DATA DE SOLICITAÇÃO.

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS



PLANO DE ENTREGAS SETORIAL (PES)



INSTRUMENTO DE GESTÃO QUE TEM POR OBJETIVO PLANEJAR AS ENTREGAS DE UM SETOR, CONTENDO SUAS METAS, PRAZOS, DEMANDANTES E DESTINATÁRIOS;



A **ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENTREGAS SETORIAL (PES)** É UM REQUISITO OBRIGATÓRIO E INEGOCIÁVEL PARA QUE A UNIDADE POSSA IMPLEMENTAR O PGD.

COMPETÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PES



FUTURO CHEFE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

SERVIDORES DA **FUTURA** UNIDADE DE EXECUÇÃO

COMPETÊNCIA PARA APROVAÇÃO DO PES



SUPERIOR HIERÁRQUICO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO





INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS



PLANO DE ENTREGAS SETORIAL (PES)



O PLANO DE ENTREGAS SETORIAL (PES) DEVE CONTER :

- ✓ HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEMANAL DO SETOR.
- ✓ A ESCALA DE TRABALHO PRESENCIAL
- ✓ A PERIODICIDADE E OS HORÁRIOS DE PLANEJAMENTO DO SETOR E A FORMA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES (ONLINE, PRESENCIAL OU HÍBRIDA);
- ✓ A INFRAESTRUTURA FÍSICA, MATERIAL E TECNOLÓGICA MÍNIMA;
- ✓ AS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EM TELETRABALHO
- ✓ A DATA DE INÍCIO E A DE TÉRMINO
- ✓ ENTREGAS DA UNIDADE DE EXECUÇÃO COM SUAS RESPECTIVAS METAS, PRAZOS, DEMANDANTES E DESTINATÁRIOS.



CHEFIA SUPERIOR - ATÉ **30 (TRINTA) DIAS** PARA APROVAR O PES DO SETOR APÓS CRIAÇÃO

UM PES TERÁ VIGÊNCIA MÁXIMA DE **3 MESES** E ACOMPANHARÁ OS PRAZOS DO CRONOGRAMA ANUAL DE REFERÊNCIA



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS



PLANO DE ENTREGAS SETORIAL (PES)

4Q1P

ENTREGA

(O QUE ?)

PRODUTO OU SERVIÇO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO, RESULTANTE DA CONTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES.

EXEMPLO: SERVIDORES/ALUNOS ATENDIDOS, ATO NORMATIVO ELABORADO, CONTRATAÇÃO REALIZADA, PROCESSO INSTRUÍDO, ETC.

META

(QUANTO?)

INDICA A QUANTIDADE OU O PERCENTUAL DE UM PRODUTO OU SERVIÇO QUE SERÁ ENTREGUE NO PERÍODO DO PLANO DE ENTREGAS. AS METAS DEVEM SER MENSURÁVEIS E FACTÍVEIS.

PRAZO

(QUANDO?)

INDICA QUANDO, EM QUE DATA, DEVERÁ SER ATINGIDA A META

DEMANDANTE

(QUEM?)

DEMANDANTE DE UMA ENTREGA É O INDIVÍDUO, O SETOR, OU QUALQUER OUTRO QUE A SOLICITA. OU SEJA, É QUEM CRIA A NECESSIDADE DE A ENTREGA SER REALIZADA.

DESTINATÁRIO

(PRA QUEM?)

BENEFICIÁRIO OU USUÁRIO DA ENTREGA, PODENDO SER INTERNO OU EXTERNO À ORGANIZAÇÃO. É TODO AQUELE PARA QUEM A ENTREGA É REALIZADA.

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS

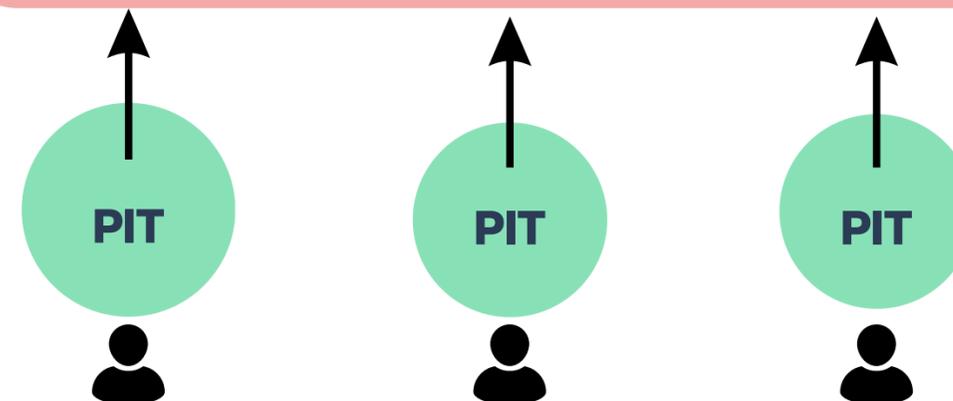


PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

 **INSTRUMENTO DE GESTÃO** QUE ALOCA A CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR, DE FORMA A CONTRIBUIR DIRETA OU INDIRETAMENTE PARA O PLANO DE ENTREGAS DA UNIDADE;

 O **PIT** DEVE SER ELABORADO PELO PARTICIPANTE EM CONJUNTO COM A CHEFIA IMEDIATA

PLANO DE ENTREGA SETORIAL (PES)





INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS



PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)



O PIT DEVE CONTER:

- ✓ A DATA DE INÍCIO E DE TÉRMINO
- ✓ O REGIME INDIVIDUAL DE EXECUÇÃO NO PGD COM O RESPECTIVO PERCENTUAL DE TELETRABALHO
- ✓ CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DA JORNADA PRESENCIAL E/OU EM TELETRABALHO, INCLUINDO OS DIAS E HORÁRIOS
- ✓ AS ENTREGAS QUE SERÃO PRIORIZADAS COM VINCULAÇÃO A CADA PES
- ✓ A DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL NO PERÍODO
- ✓ OS CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA CHEFIA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PARTICIPANTE.



- **SERVIDOR:** SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PRIMEIRO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT) - **ATÉ 5 (CINCO) DIAS, APÓS ADESÃO AO PGD.**
- **CHEFIA (PES) *:** APROVAÇÃO DO PIT PELA CHEFIA - ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO PIT.
- **CHEFIA IMEDIATA:** HOMOLOGAÇÃO FINAL - ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A ENTREGA DO PIT.



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS



PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

A DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL NO PERÍODO

=

JORNADA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PLANO



LICENÇAS, AFASTAMENTOS, FERIADOS PREVISTOS



COMPENSAÇÕES A REALIZAR

CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL NO PERÍODO = 176 H

VINCULADA A ENTREGAS

60%

NÃO VINCULADA A ENTREGAS

30%

VINCULADA A ENTREGAS

10%

UNIDADE DE EXECUÇÃO DO PARTICIPANTE

OUTRA UNIDADE

*NÃO VINCULADA A ENTREGAS:

- ATIVIDADES DE APOIO E ASSESSORAMENTO : ORGANIZAR REUNIÕES, DISTRIBUIR PROCESSOS ELETRÔNICOS
- GESTÃO DE EQUIPES E ENTREGAS



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS



RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO (RIT)



INSTRUMENTO DE GESTÃO UTILIZADO PARA REGISTRAR AS ENTREGAS REALIZADAS PELO PARTICIPANTE DO PGD, COM BASE NO PIT.



O **RIT** DEVE CONTER:

✓ O REGIME DE EXECUÇÃO (PRESENCIAL OU TELETRABALHO)

✓ A DATA DE INÍCIO E DE TÉRMINO DA EXECUÇÃO;

✓ O TEMPO APROXIMADO DA EXECUÇÃO;

✓ A DESCRIÇÃO QUALITATIVA CORRESPONDENTE – E QUANTITATIVA, QUANDO COUBER.

✓ EVENTUAIS INTERCORRÊNCIAS QUE AFETARAM O QUE FOI INICIALMENTE PACTUADO : ALTERAÇÕES DE PRIORIDADE, ATRASOS DE TERCEIROS, DOENÇAS, IMPREVISTOS,



FÉRIAS, LICENÇAS E AFASTAMENTOS SÃO EVENTOS PLANEJADOS, POR ISSO NÃO SÃO CONSIDERADAS INTERCORRÊNCIAS, DEVENDO SER CONSIDERADOS NO PLANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO.



• A **PERIODICIDADE DO REGISTRO** DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÓDULO PGD DO SUAP SERÁ **PACTUADA ENTRE O SERVIDOR E A CHEFIA IMEDIATA.**

• O RIT DEVERÁ SER ENTREGUE PELO PARTICIPANTE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO CRONOGRAMA ANUAL DE REFERÊNCIA DO PGD



PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS



AVALIAÇÃO



A CHEFIA CONSIDERARÁ NA AVALIAÇÃO :

- ✓ A QUALIDADE DAS ENTREGAS
- ✓ ALCANCE DAS METAS
- ✓ CUMPRIMENTO DOS PRAZOS
- ✓ JUSTIFICATIVAS NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DE METAS E ATRASOS

ESCALA DE AVALIAÇÃO

EXCEPCIONAL: PLANO DE TRABALHO EXECUTADO MUITO ACIMA DO ESPERADO;

ALTO DESEMPENHO: PLANO DE TRABALHO EXECUTADO ACIMA DO ESPERADO;

ADEQUADO: PLANO DE TRABALHO EXECUTADO DENTRO DO ESPERADO;

INADEQUADO: PLANO DE TRABALHO EXECUTADO ABAIXO DO ESPERADO OU PARCIALMENTE EXECUTADO;

NÃO EXECUTADO: PLANO DE TRABALHO INTEGRALMENTE NÃO EXECUTADO.

PRAZOS



RIT

- **CHEFIA IMEDIATA:** AVALIAÇÃO DO RIT- ATÉ O DIA QUINZE DE CADA MÊS

PES

- DATAS ESTABELECIDAS NO CRONOGRAMA ANUAL DE REFERENCIA

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS



DESLIGAMENTO



VOLUNTÁRIO

- ✓ REQUERIMENTO DO SERVIDOR
- ✓ DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DO PARTICIPANTE NÃO PODERÁ PREJUDICAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO SETOR



DE OFÍCIO

- ✓ DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO TCR
- ✓ AVALIAÇÃO INSUFICIENTE DOIS MESES CONSECUTIVOS, OU DE TRÊS MESES ALTERNADOS, NUM MESMO PERÍODO DO CRONOGRAMA ANUAL DE REFERÊNCIA DO PGD
- ✓ POR RAZÃO DE CONVENIÊNCIA, NECESSIDADE OU REDIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO
- ✓ APROVAÇÃO DO PARTICIPANTE PARA A EXECUÇÃO DE OUTRA ATIVIDADE NÃO ABRANGIDA PELO PGD
- ✓ PGD FOR REVOGADO OU SUSPENSO
- ✓ NÃO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES NESSE REGIME
- ✓ INDISPONIBILIDADE DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, MATERIAL OU TECNOLÓGICA

PRAZOS

- SERVIDORES DESLIGADOS POR DESCUMPRIMENTO DO TCR OU POR AVALIAÇÃO INSUFICIENTE FICARÃO IMPEDIDOS DE SOLICITAR NOVA ADESÃO AO PGD POR UM **PERÍODO DE DOZE MESES**.
- **NOTIFICAÇÃO DE DESLIGAMENTO DEFINIRÁ O PRAZO, QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A DEZ DIAS OU MAIOR QUE TRINTA DIAS**, PARA QUE O PARTICIPANTE VOLTE A SE SUBMETTER AO CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ASSIDUIDADE.
- O PARTICIPANTE EM TELETRABALHO NO **EXTERIOR** DEVERÁ RETORNAR AO CONTROLE DE FREQUÊNCIA, NO PRAZO DE **DOIS MESES** CONTADOS A PARTIR DO ATO QUE DEU CAUSA AO DESLIGAMENTO

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS



COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO



COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO (CL-PGD)

- I – DAR AMPLA DIVULGAÇÃO DO PGD AOS INTEGRANTES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- II – ACOMPANHAR A ENTREGA E APROVAÇÃO DOS PITS E SEUS RESPECTIVOS PRAZOS;
- III – ACOMPANHAR A ENTREGA E A AVALIAÇÃO DOS RITS E SEUS RESPECTIVOS PRAZOS;
- IV – ELABORAR O RELATÓRIO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PGD;
- V – ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DA DIREÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DA CC-PGD;
- VI – SOLICITAR PROVIDÊNCIAS À DIREÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, NO ÂMBITO LOCAL, DOS PRAZOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO ANUAL DE REFERÊNCIA.



COMISSÃO CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO (CC-PGD)

- I – ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS LOCAIS DE ACOMPANHAMENTO;
- V – ELABORAR O RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DO PGD;
- V – ANALISAR SUGESTÕES E PROPOR MEDIDAS QUE VISEM À RACIONALIZAÇÃO E À SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO PGD;
- VI – SOLICITAR A DIVULGAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES E ZELAR PELA MANUTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO PGD NO SITE INSTITUCIONAL;
- VI – APRESENTAR SUGESTÕES RELATIVAS AO APRIMORAMENTO DO PGD NO ÂMBITO DO IFCE;
- VII – ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DA REITORIA; E
- VIII – SOLICITAR PROVIDÊNCIAS À REITORIA, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, NO ÂMBITO SISTÊMICO, DOS PRAZOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO ANUAL DE REFERÊNCIA.



PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS



COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO

REUNIÕES E CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DAS COMISSÕES

- REUNIÕES PERIÓDICAS, COM REGISTROS EM ATA E DISPONIBILIZAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS ÀS UNIDADES ENVOLVIDAS
- 16 H MENSAIS , PODENDO SER DISTRIBUÍDA CONFORME A NECESSIDADE DO TRABALHO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DOS MEMBROS
- CALENDÁRIO DAS REUNIÕES SERÁ DEFINIDO PELAS RESPECTIVAS COMISSÕES E PODERÁ SER AJUSTADO CONFORME AS DEMANDAS DO ACOMPANHAMENTO DO PGD.





INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS



COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO



RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO

I – DIAGNÓSTICO DE NATUREZA QUANTITATIVA, ELABORADO PELA CC-PGD , TENDO POR REFERÊNCIA OS RELATÓRIOS LOCAIS, CONTENDO:

- A) O TOTAL DE PARTICIPANTES E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL;
- B) A VARIAÇÃO DE GASTOS, QUANDO HOUVER, EM VALORES ABSOLUTOS E PERCENTUAIS;
- C) A VARIAÇÃO DE PARTICIPANTES POR UNIDADE APÓS ADEÇÃO AO PGD;

II – DIAGNÓSTICOS TEMÁTICOS DE NATUREZA QUALITATIVA, ELABORADOS PELOS RESPECTIVOS GESTORES SISTÊMICOS, TENDO POR REFERÊNCIA OS RELATÓRIOS LOCAIS, E CONSOLIDADAS PELA CC-PGD , CONTENDO:

- A) AS MELHORIAS PERCEBIDAS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS;
- B) AS DIFICULDADES ENFRENTADAS;
- C) AS BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS; E
- D) AS SUGESTÕES PARA APERFEIÇOAMENTO DO PGD, QUANDO HOUVER.

III – DIAGNÓSTICO DE NATUREZA MISTA, ELABORADO PELA CC-PGD, CONTENDO A AVALIAÇÃO:

- A) DO COMPROMETIMENTO PERCEBIDO DOS PARTICIPANTES;
- B) DO ALCANCE DOS RESULTADOS;
- C) DOS BENEFÍCIOS E DOS PREJUÍZOS INSTITUCIONAIS PERCEBIDOS;
- D) DAS FACILIDADES E DAS DIFICULDADES VERIFICADAS NA UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DO PGD NO SUAP; E
- E) DA CONVENIÊNCIA E DA OPORTUNIDADE NA MANUTENÇÃO DO PGD, FUNDAMENTADA EM CRITÉRIOS TÉCNICOS E CONSIDERANDO O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

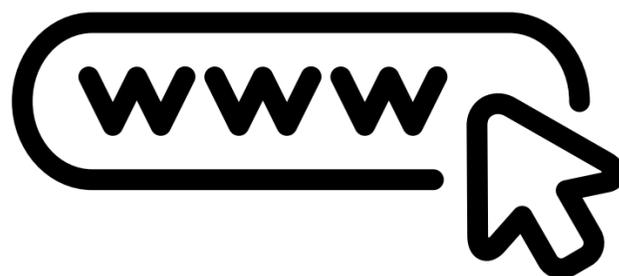


INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS

FIQUE POR DENTRO !



ACESSE A PÁGINA PROGEP - ÁREA PGD

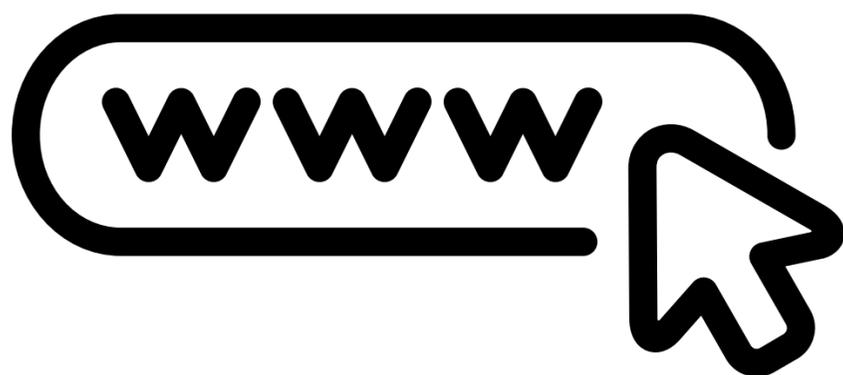


INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO 2.0

PRINCIPAIS CONCEITOS E REGRAS

FIQUE POR DENTRO !



**ACESSE A PÁGINA OFICIAL DO PGD
GOV BR**



Legislação

Conheça as normas vigentes que regulamentam o PGD e as orientações publicadas pelos órgãos gestores do programa.



Guia Prático

Tenha acesso ao conteúdo completo sobre o PGD: explicações, ilustrações e interpretações didáticas da legislação vigente.



YouTube

Acesse nossa playlist do PGD no YouTube e assista aos vídeos institucionais com as apresentações sobre o programa.



ChatPGD e AVP

Conte com a ajuda da inteligência artificial para entender melhor o PGD e planejar com mais facilidade as entregas da sua unidade.



FAQ

Ainda ficou com dúvida? Consulte o rol de perguntas e respostas frequentes sobre os principais pontos do programa.



Capacitação

Quer aprofundar seus conhecimentos sobre PGD? Acesse os conteúdos específicos sobre o novo modelo do programa.

